

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosegem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homológico	Escalaço	Taxa de comparticipação		Preço (PVP) (euros)	Preço de referência (euros)
											Regime geral (porcentagem)	Regime especial (porcentagem)		
Sertralina	Comprimido revestido por película.	50 mg	Sertralina Alphaarma 50 mg, Comprimidos (a).	20 comprimidos	5627088	Alphaarma, ApS	2.9.3	Antidepressores	GH0303	C	40	55	12,26	12,26
Sertralina	Comprimido revestido por película.	50 mg	Sertralina Alphaarma 50 mg, Comprimidos (a).	60 comprimidos	5665880	Alphaarma, ApS	2.9.3	Antidepressores	GH0304	C	40	55	33,11	33,11
Tansulosina	Cápsula de libertação prolongada.	0,4 mg	Tansulosina Ciclum 0,4 mg, Cápsulas de Libertação Prolongada (a).	10 cápsulas	5669098	Ciclum Farma Unipessoal, L.ª	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0420	C	40	55	6,77	6,77
Tansulosina	Cápsula de libertação prolongada.	0,4 mg	Tansulosina Ciclum 0,4 mg, Cápsulas de Libertação Prolongada (a).	30 cápsulas	5669296	Ciclum Farma Unipessoal, L.ª	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.	GH0421	C	40	55	17,27	17,28
Venlafaxina	Comprimido de libertação prolongada.	75 mg	Devinox	10 comprimidos	5806393	TECNIMEDE — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	2.9.3	Antidepressores		C	40	55	9,64	
Venlafaxina	Comprimido de libertação prolongada.	75 mg	Devinox	30 comprimidos	5806492	TECNIMEDE — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	2.9.3	Antidepressores		C	40	55	24,58	
Venlafaxina	Comprimido de libertação prolongada.	150 mg	Devinox	30 comprimidos	5806690	TECNIMEDE — Sociedade Técnico-Medicinal, S. A.	2.9.3	Antidepressores		C	40	55	45,29	

(*) Autorização de introdução no mercado.

(**) De acordo com a classificação farmacoterapêutica definida pelo despacho n.º 21 844/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

(***) Escalaço A [medicamentos abrangidos pelo despacho n.º 19 650-A/2005 (2.ª série), de 1 de Setembro].

(a) Medicamento genérico.

22 de Setembro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.

Aviso n.º 11 649/2006

O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/LIC/5155/10.1.1, de 4 de Outubro de 2006, da Comissão de Avaliação de Postos Farmacêuticos Móveis, relativo ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Santana, freguesia de Santana, concelho de Portel, distrito de Évora, e considerando que:

Foi publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2006, possibilitando que as restantes farmácias do concelho formulassem idêntico pedido [n.º 7 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, publicado em anexo ao despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro];

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida instalação; Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à instalação;

deliberou em sessão do conselho de administração de 12 de Outubro de 2006 (acta n.º 41/CA/2006) deferir o pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel na Rua da Calçada, 8, localidade de Santana, freguesia de Santana, concelho de Portel, distrito de Évora, solicitado pela Farmácia Fialho, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 42-44, freguesia de Portel, concelho de Portel, distrito de Évora, nos termos dos n.ºs 5, 11 e 12 do despacho n.º 22 618/2002, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 2244/2003.

16 de Outubro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*.

Aviso n.º 11 650/2006

O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/LIC/5153/10.1.1, de 4 de Outubro de 2006, da Comissão de Avaliação de Postos Farmacêuticos Móveis, relativa ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Mosteiros, freguesia de Mosteiros, concelho de Arronches, distrito de Portalegre, e considerando que:

Foi publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2006, possibilitando que as restantes farmácias do concelho formulassem idêntico pedido [n.º 7 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, publicado em anexo ao despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro];

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida instalação; Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à instalação;

deliberou em sessão do conselho de administração de 12 de Outubro de 2006 (acta n.º 41/CA/2006) deferir o pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel na Rua da Bemposta, localidade de Mosteiros, freguesia de Mosteiros, concelho de Arronches, distrito de Portalegre, solicitado pela Farmácia Esperança, sita na Rua de Arronches, 10, freguesia de Esperança, concelho de Arronches, distrito de Portalegre, nos termos dos n.ºs 5, 11 e 12 do despacho n.º 22 618/2002, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 2244/2003.

16 de Outubro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*.

Aviso n.º 11 651/2006

O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/LIC/5154/10.1.1, de 4 de Outubro de 2006, da Comissão de Avaliação de Postos Farmacêuticos Móveis, relativo ao pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Alqueva, freguesia de Alqueva, concelho de Portel, distrito de Évora e considerando que foi publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de Janeiro de 2006, possibilitando que as restantes farmácias do concelho formulassem idêntico pedido [n.º 7 do despacho n.º 22 618/2002 (2.ª série), de 22 de Outubro, publicado em anexo ao despacho n.º 2244/2003 (2.ª série), de 4 de Fevereiro];

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida instalação; Foram ouvidas a administração regional de saúde e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à instalação;

deliberou em sessão do conselho de administração de 12 de Outubro de 2006 (acta n.º 41/CA/2006) deferir o pedido de instalação de um posto farmacêutico móvel no Centro de Convívio de Alqueva, localidade de Alqueva, freguesia de Alqueva, concelho de Portel, distrito de Évora, solicitado pela Farmácia Fialho, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 42-44, freguesia de Portel, concelho de Portel, distrito de Évora, nos termos dos n.ºs 5, 11 e 12 do despacho n.º 22 618/2002, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 2244/2003.

16 de Outubro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*.